



RESOLUÇÃO Nº 090/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova a renovação do Acordo de Cooperação de Cedência de Servidor Nº 220/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a celebração do Acordo de Cooperação de Cedência de Servidor Nº220/2022, que entre si Celebraram o Município de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar;

considerando a expedição da Portaria nº 909/2022, publicada no DIOE número 11.231 de 03/08/2022, que designa esta Diretoria de Tecnologia da Informação como local de lotação da servidora Rosana Andrea Ferreira Vosgerau Simão;

considerando os incisos III e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.657.239-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.ª Sessão (10.ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 09 de novembro de 2022, presencialmente, na sede da Reitoria em Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Acordo de Cooperação de Cedência de Servidor Nº220/2022, da servidora da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Rosana Andrea Ferreira Vosgerau Simão.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de novembro de 2022.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)